



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 037

Recife, 3 de abril de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 402/2017-GR, de 31 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000769/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO, Matrícula SIAPE nº. 1121504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 23 a 26 de abril de 2017, para participar da VIII Bienal da Sociedade Brasileira de Matemática que acontecerá na Escola SESC na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, conforme Decisão nº 019/2017, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, de 23 de março de 2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 408/2017-GR, de 31 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005696/2017-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 27/03/2017, do(a) servidor(a) Alexandra Barbosa de Souza Cyreno, matrícula SIAPE nº. 1653194, cargo de Assistente em Administração, do(a) Divisão de Dimensionamento Organizacional – DDO/CDP/SUGEP para o Departamento de Qualidade de Vida – DQV/SUGEP.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 236/2017-SUGEP, de 31 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026468/2015-51,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 232/2016-SUGEP, de 04 de abril de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] curso de GRADUAÇÃO [...]

Leia-se:

[...] curso de MESTRADO [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 237/2017-SUGEP, de 31 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020146/2016-80,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 31/03/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EVANILSON PAULINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1639406, admitido(a) em 31/03/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP